

# Scale News

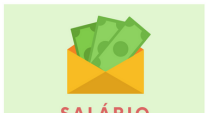
Edição Nº 19

Fevereiro 2021 - Semana IV



Scale You  
**Anote aí**

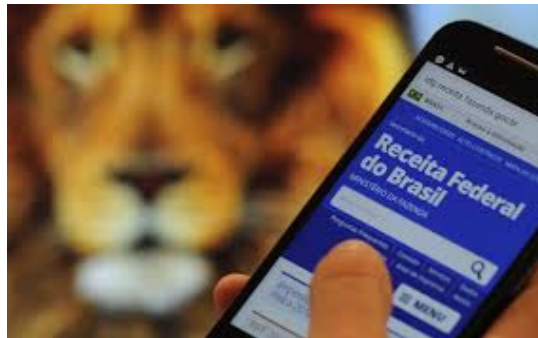
Agenda



SALÁRIO



E-SOCIAL



## Leia nesta edição:

- Calendário das Obrigações de MARÇO/2021 na seção ANOTE AÍ
- Consulta ao lote residual da restituição do Imposto de Renda 2020
- A expansão do comércio digital e as obrigações fiscais



## **Simple Nacional - Empresas do Simples já declararam mais de R\$ 1,8 bilhão em razão de alerta da Receita Federal**

As empresas que receberam notificações para regularização prévia em dezembro de 2020 já transmitiram 42 mil declarações retificadoras, elevando os valores de receitas brutas em R\$ 1.888.911.511,61.



Mais de 42 mil declarações retificadoras já foram enviadas em resposta às notificações de inconsistência em valores declarados no Simples Nacional até o dia 12 deste mês. Essas notificações são referentes às declarações informativas do período de janeiro de 2018 a dezembro de 2019. O prazo para regularização ainda não encerrou e conta 90 dias a partir da data de ciência da notificação. Até o fim do prazo não será emitido auto de infração.

As notificações foram encaminhadas em dezembro de 2020, com o objetivo de informar as empresas optantes pelo Simples Nacional sobre as inconsistências entre os valores declarados e as notas emitidas. Uma oportunidade para evitar as penalidades previstas: multa de até 225% do valor do tributo e representação ao MPF por crime de sonegação fiscal.

O número de declarações retificadoras já superou o número de notificações enviadas em dezembro. No entanto, o total de indícios de sonegação avaliados pela Receita Federal, entre janeiro de 2018 e dezembro de 2019, foi de R\$14 bilhões, número acima do arrecadado até a primeira metade de fevereiro deste ano.

Para acessar as notificações, o contribuinte deve consultar o Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional (DTE-SN) pelo Portal do Simples Nacional, no qual a Receita Federal disponibiliza, além das inconsistências encontradas, um link com documentos online para instruir como o contribuinte deve realizar as correções e evitar as penalidades.

Após esse período, será iniciada a notificação de inconsistência das declarações do Simples referente ao ano-calendário 2020. É importante, portanto, que o contribuinte optante pelo Simples Nacional fique atento ao DTE-SN e faça a declaração retificadora caso receba a notificação.





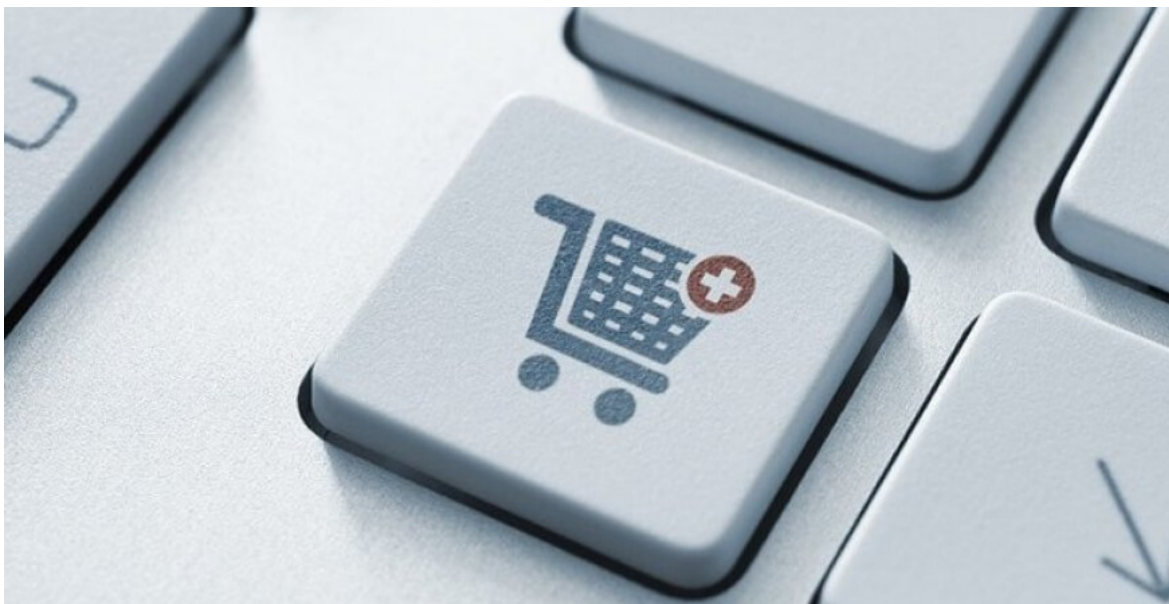
## A expansão do comércio digital e as obrigações fiscais

As medidas de isolamento social e o fechamento total do comércio levaram muitos consumidores a realizar a primeira compra online. Com o e-commerce em crescimento acelerado, organizações no mundo todo tiveram que migrar para o universo digital.

De acordo com pesquisa realizada pelo Gartner, nos Estados Unidos, as categorias de suprimentos e hobby apresentaram um aumento na procura de 482% em abril de 2020, enquanto as compras para reformas tiveram uma alta de 118% no mesmo período. O estudo mostrou também que, entre abril e setembro, o comércio registrou um crescimento de 31% nas vendas online.

Dessa forma, as empresas que já atuavam no ambiente digital com marketplaces potencializaram as suas operações para atender a alta demanda do mercado. No entanto, mesmo para as empresas que prosperaram online, o crescimento explosivo do comércio digital também trouxe desafios.

O sistema é disponibilizado pela Junta Comercial do estado.





À medida que mais empresas entram no mundo digital, compreender todas as regulamentações fiscais e tributárias será uma questão essencial para a sobrevivência dos negócios daqui pra frente.



## Compliance: uma oportunidade para o comércio digital

O aumento no comércio eletrônico promoveu mudanças em todo o processo fiscal e tornou ainda mais necessário um compliance sólido, uma vez que a maioria das plataformas digitais não oferecem uma maneira prática de aceitar certificados de isenção e revenda. Por isso, é importante que as companhias optem por soluções tecnológicas que simplifiquem os processos do compliance.

Diante dos resultados satisfatórios das vendas online, os negócios que estão inseridos no comércio digital devem tomar algumas medidas para fortalecer a posição de sua marca no mercado. Para isso, se faz necessária uma detalhada análise de dados para entender o consumidor e, também, o negócio como um todo.

Para manter os dados de fácil acesso a todas as equipes, vale investir em suportes práticos que são intuitivos para a democratização de informação dentro da companhia, proporcionando a fácil compreensão dos ganhos e performance do negócio.

De acordo com levantamento, em 2024, cerca de 30% das companhias que estiverem inseridas no comércio digital utilizarão recursos do Planning and Budgeting Cloud Service, solução em cloud que suporta todo o processo de planejamento e controle orçamentário de forma ágil e prática.

E, para manter o compliance em dia, medida que visa evitar irregularidades da empresa, já existem ferramentas que promovem a automatização, fornecendo a assistência na análise dos impostos sobre as vendas e aprimorando a experiência de líderes da indústria.

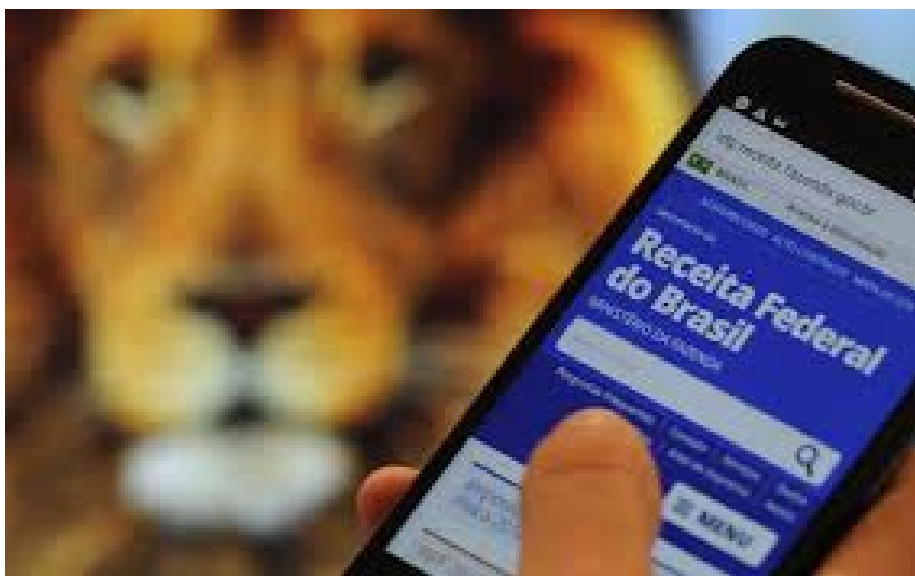
Ao dispor de soluções de automatização de processos, a companhia não só investe em um recurso funcional que otimizará o tempo da equipe, como, também, oferece um treinamento para que todos os colaboradores aprendam a se locomover dentro deste universo, chamado “novo normal”.

Fonte: Site Contábeis Por Alessandra Almeida, diretora-geral da Avalara



## Consulta ao lote residual de restituição do IRPF de Fev/2021 será aberta nesta terça-feira 23/02

Para saber se teve a declaração liberada, o contribuinte deverá acessar a página da Receita Federal na Internet ([www.gov.br/receitafederal](http://www.gov.br/receitafederal)), e, no Portal e-CAC, o serviço Meu Imposto de Renda.



Receita Federal abre nesta terça-feira (23/02), às 10 horas, a consulta ao lote residual de restituição do IRPF do mês de FEV/2021. O crédito bancário para 113.121 contribuintes será realizado no dia 26 de fevereiro, totalizando mais de R\$ 183 milhões.

Desse total, R\$ 86.729.160,73 referem-se ao quantitativo de contribuintes que têm prioridade legal, sendo 2.641 contribuintes idosos acima de 80 anos, 19.221 contribuintes entre 60 e 79 anos, 1.611 contribuintes com alguma deficiência física ou mental ou moléstia grave e 6.580 contribuintes cuja maior fonte de renda seja o magistério.

Foram contemplados ainda 83.068 contribuintes não prioritários que entregaram a declaração até o dia 10/02/2021.



Para saber se teve a declaração liberada, o contribuinte deverá acessar a página da Receita Federal na Internet ([www.gov.br/receitafederal](http://www.gov.br/receitafederal)), e, no Portal e-CAC, o serviço Meu Imposto de Renda. Caso identifique inconsistências de dados pelo processamento o contribuinte pode fazer a autorregularização mediante entrega de declaração retificadora (com os dados corrigidos).

A Receita disponibiliza, ainda, aplicativo para tablets e smartphones. Através dele é possível consultar diretamente nas bases da Receita Federal informações sobre liberação das restituições do IRPF e a situação cadastral de uma inscrição no CPF.

A restituição será creditada na conta corrente informada na declaração e ficará disponível no banco durante um ano a partir da data do pagamento do lote. Se o contribuinte não fizer o resgate nesse prazo, deverá requerê-la por meio da Internet, mediante o Formulário Eletrônico - Pedido de Pagamento de Restituição, ou diretamente no Portal e-CAC, no serviço Meu Imposto de Renda.

Caso o valor não seja creditado, o contribuinte poderá contatar pessoalmente qualquer agência do BB ou ligar para a Central de Atendimento por meio do telefone 4004-0001 (capitais), 0800-729-0001 (demais localidades) e 0800-729-0088 (telefone especial exclusivo para deficientes auditivos) para agendar o crédito em conta corrente ou poupança, em seu nome, em qualquer banco. O contribuinte também poderá fazer o agendamento no Portal BB acessando o endereço <https://www.bb.com.br/irpf>.



**Gere aqui seu código de acesso ao portal e-cac**

## Novotec Expresso abre mais de 8 mil vagas em cursos gratuitos de qualificação

São 21 opções em áreas como Gestão e Negócios, Informação e Comunicação, Economia Criativa e Produção Cultural e Desig



O Governo de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e da Secretaria de Educação, abriu 8.355 vagas para 21 cursos gratuitos de qualificação profissional do Novotec Expresso. O programa é realizado em parceria com o Centro Paula Souza (CPS), instituição responsável pelas Escolas Técnicas (Etecs) e Faculdades de Tecnologia (Fatecs) do Estado de São Paulo. No total, 15 regiões serão contempladas. As inscrições estão abertas e devem ser feitas até 9 de março pelo site [www.novotec.sp.gov.br](http://www.novotec.sp.gov.br). As aulas têm previsão de início em 22 de março.



O Novotec Expresso é uma das modalidades do Novotec, que disponibiliza cursos de qualificação profissional a jovens de até 24 anos, com duração de 120 horas, em parceria com Etecs, Fatecs e outras instituições. Seguindo os protocolos sanitários, no primeiro semestre de 2021, a modalidade será semipresencial e terá aulas remotas na plataforma Microsoft Teams, além de encontros presenciais na unidade de ensino escolhida na inscrição.

Jovens entre 14 e 24 anos com Ensino Fundamental completo estão aptos a se candidatar para uma vaga. É importante ficar atento aos critérios de classificação utilizados para selecionar os alunos quando há mais inscritos que vagas. O programa não utiliza exame de seleção e tem como premissa a paridade de gênero dentro das turmas. A prioridade são estudantes matriculados no Ensino Médio da rede estadual e das Etecs.

São 21 cursos para atender as demandas do mercado e os interesses dos jovens: Ajudante de Logística; Auxiliar de Vendas; Computação em Nuvem; Comunicação e Projeto de Vida para o Mercado de Trabalho; Criação de Sites e Plataformas Digitais; Desenho no AutoCAD; Design de Moda; Design de Plataformas Digitais e Experiência do Usuário; Edição de Vídeo para Youtube; Excel Aplicado à Área Administrativa; Gestão de Pequenos Negócios; Introdução a Banco de Dados; Introdução ao Desenvolvimento em Java; Jogos Digitais; Marketing Digital e Vendas em Redes Sociais; Montagem e Manutenção de Microcomputadores; Programação Básica para Android; Programação de Sistemas Embarcados (Arduíno); Rotinas de Recursos Humanos; Segurança Cibernética Fundamental; e Técnicas de Atendimento.



**Conferir a quantidade de vagas por Região Administrativa e cursos disponíveis.**

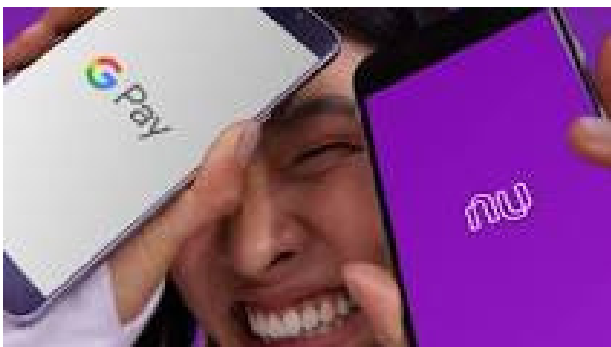


## Nubank agora é compatível com Google Pay para pagamentos com o celular

O Nubank anunciou nesta terça-feira (23) a integração com a carteira digital Google Pay, do Google. Com a novidade, correntistas do banco poderão usar o celular para pagar compras no débito ou crédito em terminais que aceitem o pagamento por aproximação.

O recurso está sendo habilitado gradualmente para os correntistas do Nubank, e com o tempo estará disponível a todos. Então, não estranhe se ele ainda não aparecer em seu app. Para habilitá-lo, basta abrir o aplicativo do banco e clicar em “Registrar no Google Pay” na tela inicial.

O app irá mostrar os cartões disponíveis para registro. Basta selecionar um deles e digitar a senha de 4 dígitos para confirmar a escolha. O usuário será transferido para o fluxo de confirmação do Google Pay,.



Com a novidade, correntistas do banco poderão usar o celular para pagar compras no débito ou crédito em terminais que aceitem o pagamento por aproximação.

“O nosso objetivo é sempre liberar funcionalidades que melhoram a vida da maior quantidade possível de pessoas. No contexto em que vivemos hoje, pagamentos sem contato são cada vez mais importantes e, como a maior parte da nossa base de clientes usa celulares Android, tornamos essa integração uma prioridade”, diz Cristiana Junqueira, cofundadora do banco, ao jornal O Estado de São Paulo.

## Brincadeira com o Apple Pay

O Google Pay é concorrente direto do Apple Pay, e em dezembro o banco “brincou” com uma possível integração com o sistema de pagamentos da Apple, um recurso há muito pedido pelos correntistas, em um tuíte.

Além de palavras como amor, vacina, esperança e liberdade, a última linha diz “Apple Pay”. O serviço da Apple chegou ao Brasil há mais de dois anos, mas não é suportado pelo Nubank.



**Nubank** ✓  
@nubank



As 3 primeiras palavras que você encontrar, você terá em 2021.

Amor, saúde e vacina 🙌

A	V	B	J	K	K	A	L	V	A	C	I	N	A	B	M
M	O	R	U	H	Q	W	E	N	E	I	O	U	N	B	I
C	I	A	M	A	H	J	E	S	L	K	M	I	S	U	M
D	I	K	J	D	I	N	H	E	I	R	O	U	A	B	O
P	A	Z	R	N	U	B	L	Q	A	E	D	I	U	N	S
O	P	A	E	L	I	M	I	T	E	K	F	R	D	F	E
M	I	C	A	Q	I	L	A	M	K	J	N	E	E	T	K
W	O	N	J	E	O	N	E	F	A	I	M	A	P	T	L
A	M	O	R	R	F	I	O	N	W	E	F	O	A	S	K
D	N	W	E	O	O	N	W	E	F	J	N	Z	Y	A	C
E	S	P	E	E	J	I	E	S	P	E	R	A	N	C	A
L	I	B	E	R	D	A	D	E	F	I	N	H	A	J	C
H	I	A	M	A	H	B	E	S	L	K	Y	I	S	U	A
A	W	D	U	I	B	A	O	N	A	C	I	O	N	G	H
A	P	P	L	E	P	A	Y	S	A	C	U	I	N	E	O

A brincadeira rapidamente levantou suspeitas de que seria um “teaser” de um novo recurso a caminho. Mas foi o próprio NuBank quem jogou água na fervera. Em declaração ao site MacMagazine, a empresa disse:

“No Nubank, estamos sempre em busca de oportunidades para melhorar a experiência dos nossos clientes. Acompanhamos de perto e com muita atenção as solicitações dos usuários, e por isso fizemos a brincadeira com os desejos para 2021. Atualmente estamos focados em desenvolver serviços e funcionalidades que resolvam problemas urgentes e que atinjam o maior número possível de pessoas e não há previsão de lançamento da integração com o Apple Pay”.

Fonte: NuBank, O Estado de São Paulo / Site Olhar Digital





## **IRPF - RECEITA FEDERAL APRESENTA NO DIA 24 DE FEVEREIRO AS REGRAS DA DECLARAÇÃO DO IRPF 2021**

A Receita Federal apresentará na próxima quarta-feira (24/2), às 15 horas, em coletiva de imprensa, as regras, prazos e funcionalidades do Programa da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física de 2021.

A coletiva será transmitida ao vivo pelo canal do Ministério da Economia no YouTube ([www.youtube.com/mpstreaming](http://www.youtube.com/mpstreaming)), e os jornalistas poderão fazer as perguntas, via aplicativo de mensagens, no grupo "Coletivas".

Fonte: RFB



## **ESOCIAL - FOI PUBLICADA NO PORTAL DO ESOCIAL A NOTA ORIENTATIVA 1/2021, CUJA ÍNTEGRA TRANSCREVEMOS A SEGUIR:**

Regra geral:

1. Os eventos podem ser recebidos na 2.5 ou na S-1.0, inclusive em um mesmo conjunto de eventos, alguns podem estar em uma versão e outros na outra.
2. As regras de validação, aplicadas no processamento da recepção do evento, serão aquelas da versão em que o evento foi enviado.
3. Serão permitidos eventos extemporâneos e de retificação em ambas as versões durante o período de convivência, e, após 09/03/2022, somente na versão S-1.0.
4. Os eventos S-3000 serão permitidos em ambas as versões durante o período de convivência e somente na versão S-1.0 após o período de convivência.
5. A partir de 10/05/2021, as tabelas do eSocial vigentes - relacionadas no Anexo I do Leiaute - serão as da versão S-1.0, independentemente da versão do evento transmitido.

Fonte: RFB

# Anote aí



**SALÁRIO**

**05**  
MARÇO



**E-SOCIAL  
DOMÉSTICO**

**05**  
MARÇO



**F.G.T.S.**

**05**  
MARÇO



**DAS - SN**

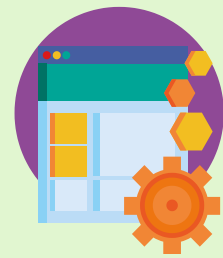
**22**  
MARÇO

# Anote aí!



**INSS - DARF -  
GPS**

**19**  
MARÇO



**PIS - COFINS**

**25**  
MARÇO

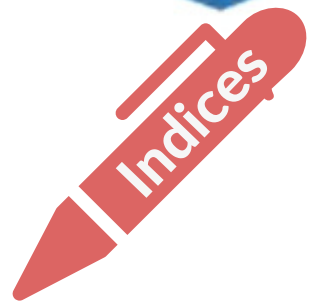


**IRPJ - CSLL**

**31**  
MARÇO



# Anote aí!



3° TRIM. 2020

**-3,4%**  
VARIÇÃO PIB



JANEIRO/2021

**0,27%**  
INFLAÇÃO INPC



JANEIRO/2021

**0,25%**  
INFLAÇÃO IPCA



3° TRIM. 2020

**14,6%**  
DESEMPREGO  
PNAD CONTÍNUA



ÚLTIMOS 12 MESES

**25,71%**  
IGPM



2021

**R\$ 1.100,00**  
SALÁRIO MÍNIMO



Destacamos algumas ações empreendedoras que podem inspirar você. Desafie-se.

Confira as orientações para o seu segmento

 <p><b>BARES, RESTAURANTES E LANCHONETES</b></p>	 <p><b>LOJA DE VESTUÁRIO, LOJA DE CALÇADOS, LOJA DE ACESSÓRIOS E ATACAREJO</b></p>	 <p><b>LOJAS DE RUA E LOJAS DE SHOPPINGS</b></p>
---	---	---

[Consulte o protocolo para o seu segmento](#)



[Inscrições abertas para oficina gratuita do Sebrae Descomplica](#)



# # Scale\_Dica

## Dicas para evitar práticas abusivas cometidas pelas instituições financeiras

As dicas de hoje são do PROCON, muito úteis para uma boa análise das suas despesas financeiras:

- O banco não pode enviar produtos ou prestar serviços sem solicitação prévia do titular da conta. Essa prática é constituída como prática abusiva e pode gerar indenização.
- Caso o seu cartão seja bloqueado por falha de operação ou tentativa de fraude, quem fica responsável é a administradora e é ela que responde por qualquer prejuízo. Você não é obrigado a pagar pela reemissão do cartão.
- Se o pagamento for negado no caixa de uma agência, o banco é o responsável e é obrigado a informar quais são as opções disponíveis para que você finalize a operação, sendo ela pelo caixa eletrônico ou internet, por exemplo.
- Cuidado com a venda casada! Ao pedir um empréstimo, se o gerente exigir que você contrate algum outro serviço, como seguro ou título de capitalização, você tem o direito de não aceitar, já que essas vendas não são obrigatórias.
- Para ter uma conta corrente sem tarifas é mais fácil do que você pensa! Basta ir até a agência ou ligar no telefone de atendimento do banco e solicitar a troca da conta para serviços essenciais. Como todas as operações são básicas, não há custo. Porém, se informe sobre quais são os serviços oferecidos para saber se vai atender suas necessidades.
- Se não houver saldo devedor ou débitos com o banco, sua conta corrente pode ser encerrada em qualquer agência no banco, não apenas na que a conta foi aberta.

Utilize o Portal 156 e faça sua denúncia ou reclamação



## O aviso prévio pode ter período superior a 30 dias?

Sim. Conforme disposição expressa do art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal/1988 , é direito do trabalhador, entre outros, o aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo, no mínimo, de 30 dias, nos termos da lei.

Observa-se que a Lei nº 12.506/2011 determinou que o aviso-prévio será concedido na proporção de 30 dias aos empregados que contem até 1 ano de serviço na mesma empresa. A este aviso-prévio serão acrescidos 3 dias por ano de serviço prestado na mesma empresa, até o máximo de 60 dias, perfazendo um total de até 90 dias.

Observar que o referido prazo pode ser dilatado por força de documento coletivo de trabalho (acordo, convenção ou sentença normativa) da respectiva categoria profissional, regulamento interno da empresa ou liberalidade do empregador.

( Constituição Federal , art. 7º , inciso XXI; Lei nº 12.506/2011 )





## **Ambientalistas apresentam sugestões para melhorar meio Ambiente em SP**

O coletivo de entidades que participam do Conselho Estadual do Meio Ambiente (Consema) de São Paulo enviou nesta quarta-feira (17) sugestões para corrigir a política do setor no Estado, com foco para o Plano de Controle de Poluição Veicular (PCPV), para o período 2020 a 2022.

Para o presidente do Instituto Brasileiro de Proteção Ambiental (Proam), Carlos Bocuhy, o controle da poluição veicular em São Paulo, a concessão de unidades de conservação para os municípios e a política de licenciamento e fiscalização ambiental “necessitam ser aprimorados”.

Ao comentar sobre PCPV, que “vem rodando” a passos de tartaruga, como disse, Bouchy ressaltou que a poluição veicular, “seja por automóveis, caminhões, ônibus e motos, é uma das responsáveis por milhares de mortes anuais no Brasil e no Estado de SP e está em níveis muita acima do recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS)” afirmou.

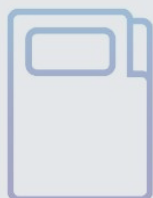
Para o coletivo de entidades do Consema, “O PCPV do Estado de São Paulo não tem cumprido seu objetivo legal original de ser um instrumento completo e eficaz para a gestão da qualidade do ar e para indicar as ações para o controle da emissão de poluentes”.



As entidades também destacaram a Nova Resolução da Fiscalização Ambiental. “Falta a apresentação de um diagnóstico sobre como vem se dando a implementação da normativa referente às condutas infracionais e sanções administrativas”, segundo o documento.



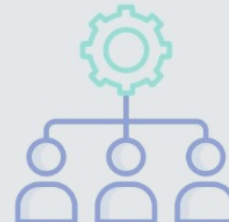
# Scale You



Agradecemos a leitura.  
Inscreva-se para receber este  
informativo no seu e-mail.



[ACESSE AQUI](#)



Rua Embira, 346 -  
São Paulo SP

(11) 2917.0971

Whatsapp (11)

3673.4766

Rua Carlos Bertini,  
41 - Lapa - São  
Paulo- SP

